



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.880, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.”

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA,
Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o feriado do dia 02 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e assim suspenso o expediente no dia 03 de novembro de 2023, exceto para as repartições ou as unidades cuja atividade em razão da essencialidade dos serviços prestados, não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 27 de outubro de 2023.



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração



ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.